

OFÍCIO Nº. 14A/2021 - Departamento Financeiro e Orçamentário – SEMAS



Jacundá – PA, 11 de fevereiro de 2021

Ilustríssima Senhora

ELIANE SANTOS PINHEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN

Prezado Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar sua colaboração no sentido de viabilizar Contrato de locação de imóvel para atender é abrigar as instalações dos Conselhos de Políticas Públicas são eles CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE é CONSEA, justificando que os mesmos não têm Prédios Próprios.

Certo de que nossa solicitação será atendida, renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Aline Souza Tavares
Secretária de Assistência Social-SEMAS
Portaria nº 011/2021 - GP

Aline Souza Tavares
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **IAGO MEIRELES QUARESMA**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá - PA apresenta seu **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel Situado na Rua Duque de Caxias, Nº 131, Centro - Jacundá - PA/ CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS DA AREA DE ÁSSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 10 fevereiros de 2021.

1 - INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Rua Duque de Caxias, nº 131, Centro, Jacundá - PA, onde funciona CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS DA AREA DE ÁSSISTENCIA SOCIAL.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que Se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 - PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

Iago Meireles Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA-PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um Ponto Comercial localizado a beira de rua, possuindo calçada em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, Possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre Outros serviços de infraestrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 153 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **03 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng. Civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá – PA, 10 de fevereiro de 2021

IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo – Cx. Postal: 3091 – Jacundá – Pará.
Fones: 94 – 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 40015810



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO FOTOGRAFICO



Foto 01



Foto02

Iago Meireles Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Foto 03

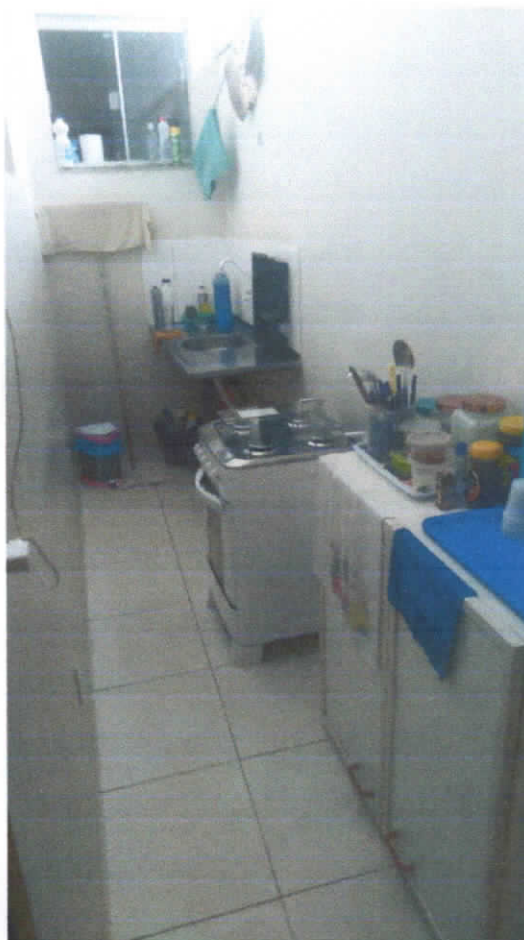


Foto 04



José Meireles Quaresma
JOSÉ MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/n° - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05